



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 126, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **PAULO JOSÉ PATUTO**, matrícula n. 071948-0, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Maracaju**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.028/2001).

Campo Grande, 7 de novembro de 2001.

NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.

Paulo José Patuto
9.10.01